



LEI Nº. 1.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: “DESIGNA A NOMENCLATURA DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica designada a nomenclatura dos logradouros do município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, nos termos desta lei:

I – Rua Getúlio Antonio Galelli, no perímetro entre o Parque Natural de Itaúba e a Comunidade Boa Esperança;

II – Avenida Juventino Batisti, no perímetro entre a Avenida das Castanheiras e a Rua José Marreiro;

III – Avenida Manoel Bonfim, no perímetro entre a Rua 9º BEC e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

IV – Avenida das Castanheiras, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Juventino Batisti;

V – Avenida Eugenio Bedin, no perímetro entre a Rua das Itaúbas e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

VI – Avenida Mato Grosso, no perímetro entre a Rua das Itaúbas e a Rua Antonio Aparecido Stevanatto;

VII – Avenida Dorval Antunes Ribeiro, no perímetro entre a Rua das Itaúbas e a Avenida das Castanheiras;

VIII – Avenida Irmãos Bedin, no perímetro entre a Rua das Itaúbas e a Avenida Juventino Batisti;

IX – Avenida 13 de Maio, no perímetro entre a Rua das Itaúbas e a Avenida Manoel Bonfim;



X – Avenida Industrial, no perímetro entre a Avenida Eugenio Bedin e a Unidade Industrial Central;

XI – Avenida Brasil, no perímetro entre a Rua Getúlio Antonio Galelli e a Rua Madre Barbara Maix;

XII – Avenida da Saúde, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

XIII – Avenida Tiradentes, no perímetro entre a Rua Francisco Carrara e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

XIV – Avenida Tancredo Neves, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

XV – Avenida Aeroporto, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Battisti;

XVI – Rua Alvorada, no perímetro entre a Avenida das Castanheiras e a Rua Papa João Paulo II;

XVII – Rua 9º BEC, no perímetro entre a Avenida das Castanheiras e a Avenida Manoel Bonfim;

XVIII – Rua Teles Pires, no perímetro entre a Avenida das Castanheiras e a Rua José Marreiro;

XIX – Rua do Agricultor, no perímetro entre a Avenida das Castanheiras e a Rua José Marreiro;

XX – Rua Vereador João farina, no perímetro entre a Avenida Eugenio Bedin e a Rua José Dias;

XXI – Rua Francisco Carrara, no perímetro entre a Avenida Eugenio Bedin e a Avenida Manoel Bonfim;

XXII – Rua Lucilio Carrara, no perímetro entre a Avenida Eugenio Bedin e a Avenida da Saúde e entre a Avenida Tancredo Neves e a Avenida Manoel Bonfim;

XXIII – Rua Madre Barbara Maix, no perímetro entre a Avenida Eugenio Bedin e a Avenida Manoel Bonfim;

XXIV – Rua José Dias, no perímetro entre a Rua Getúlio Antonio Galelli e a Avenida 13 de Maio;



XXV – Rua Princesa Isabel, no perímetro entre a Rua Getúlio Antonio Galelli e a Avenida 13 de Maio;

XXVI – Rua Porto Alegre, no perímetro entre a Rua Getúlio Antonio Galelli e a Avenida 13 de Maio;

XXVII – Rua Olinó Luzato, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Rua Lucílio Carrara;

XXVIII – Rua Claudino Biotto, no perímetro localizado entre a Rua Francisco Carrara e Avenida 13 de Maio;

XXIX – Ruas das Itaúba, no contorno na Praça da República;

XXX – Rua Guido Venâncio, no perímetro entre a Avenida Eugênio Bedin e a Unidade Industrial Central;

XXXI – Rua Irmãos Gasperin, no perímetro entre a Avenida Eugênio Bedin e a Rua Valdomiro Pelechatti;

XXXII – Rua Ernandes da Rosa Fiel, no perímetro entre a Avenida Industrial e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

XXXIII – Rua Valdomiro Pelechatti, no perímetro entre a Rua Irmãos Gasperin e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

XXXIV – Rua Erci Vicente dos Santos, no perímetro entre a Avenida Industrial e a Rua Getúlio Antonio Galelli;

XXXV – Rua Antonio Aparecido Stevanatto, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Industrial;

XXXVI – Rua José Ferreira Fernandes, no perímetro entre a Avenida Eugênio Bedin e a Rua Antonio Aparecido Stevanatto;

XXXVII – Rua Armando Strapazzon, no perímetro entre a Avenida Eugênio Bedin e a Rua Antonio Aparecido Stevanatto;

XXXVIII – Rua das Amoras, no perímetro entre a Rua Antonio Aparecido Stevanatto e a Rua Osvaldo Guimarães;

XXXIX – Rua Osvaldo Guimarães, no perímetro entre a Avenida Mato Grosso e a Rua Armando Strapazzon;



XL – Rua Irmãos Dal Pai, no perímetro entre a Rua Antonio Aparecido Stevanatto e a Rua Benedito Pavão;

XLI – Rua do Progresso, no perímetro entre Rua Antonio Aparecido Stevanatto e a Avenida Dorval Antunes Ribeiro;

XLII – Rua Maria da Luz Janis, no perímetro entre a Rua Antonio Aparecido Stevanatto e a Avenida Dorval Antunes Ribeiro;

XLIII – Rua Ana Paula Dias, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Juventino Batistti;

XLIV – Rua das Palmeiras, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Juventino Batistti;

XLV – Rua Valdir Botega, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Juventino Batistti;

XLVI – Rua das Rosas, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Juventino Batistti;

XLVII – Rua José Francisco de Oliveira, no perímetro entre a Avenida Dorval Antunes Ribeiro e a Avenida Juventino Batistti;

XLVIII – Rua Ayrton Senna, no perímetro entre a Rua Alvorada e a Avenida Juventino Batistti;

XLIX – Rua Manoel Fernandes Batista, no perímetro entre a Rua Valdir Botega e a Rua José Francisco de Oliveira;

L – Rua Odorico Campos Prado, no perímetro entre a Avenida Irmãos Bedin e a Avenida Dorval Antunes Ribeiro;

LI – Rua Josefa Mendes, no perímetro entre a Avenida Irmãos Bedin e a Rua Zaira Cazo Zeferino;

LII – Rua Benedita Ferreira da Silva, no perímetro entre a Rua Josefa Mendes e a Avenida Juventino Batistti;

LIII – Rua Zaira Cazo Zeferino, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;

LIV – Rua Marcio Perin, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;



LV – Rua Salete Leonice Astrissi, no perímetro entre a Rua Alvorada e a Avenida Juventino Batistti;

LVI – Rua Aldino Borges dos Santos, no perímetro entre a Rua 9° BEC e a Avenida Juventino Batistti;

LVII – Rua Fabíola Jennifer dos Santos, no perímetro entre a Rua 9° BEC e a Avenida Juventino Batistti;

LVIII – Rua Luiz Danielle, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;

LVIX – Rua Boa Esperança, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;

LX – Rua São Pedro, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;

LXI – Rua Papa João Paulo II, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;

LXII – Rua Rochembach, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti;

LXIII – Rua José Marreiro, no perímetro entre a Avenida 13 de Maio e a Avenida Juventino Batistti.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o mapa da cidade, dar ciência aos órgãos competentes, inclusive cartórios e correios, bem como colocar as placas indicativas com a nomenclatura dos logradouros, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n°. 004/1987, 041/1989, 044/1989, 045/1989, 055/1989, 502/2000, 507/2000, 524/2001, 601/2003, 634/2004, 663/2005, 689/2006, 719/2007, 870/2010, 871/2010, 884/2011, 993/2013, 1037/2015, 1039/2015, 1322/2019, 1323/2019 e 1431/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2021.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/09/2021 a 30/10/2021.



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br